



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 109/2017-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/12/2017.

**Ligya de Souza Moraes,**  
**Secretária em exercício.**

**Aprova os aspectos administrativos do Projeto do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – Turma 3 - Modalidade à Distância.**

Considerando o contido no inciso XXI do Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;  
Considerando o contido no Processo nº 9598/2017-PRO;  
Considerando o contido nas Resoluções nºs 007/2009-CEP, 021/2010-CEP, 296/1997-CAD e 041/2011-CAD;  
Considerando o contido na Resolução nº 141/2017-DAD;  
Considerando o contido no Parecer Técnico nº 022/2017-PPG;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 80ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado nos aspectos administrativos e pedagógicos, o projeto do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – Turma 3 – Modalidade à Distância, sob a coordenação da Profª. Drª. Vilma Meurer Sela, sendo:

Inscrições: de 20-12-2017 a 18-1-2018;  
Matrículas: 27-02 a 02-3-2018;  
Disciplinas: de 09-3-2018 a 08-3-2019;  
Trabalho de conclusão: 08-3-2019 a 09-08-2019;  
Término do Curso: 08-9-2019;  
Entrega do Relatório Final: até 07-11-2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 08 de dezembro de 2017.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**